



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XXXIX — Nº 139

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 1984

SENADO FEDERAL

COLÉGIO ELEITORAL

MESA DO SENADO FEDERAL

REUNIÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL, REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 1984

Às dez horas do dia trinta do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Reuniões da Mesa, sob a Presidência do Senhor Senador Moacyr Dalla, Presidente, presentes os Senhores Senadores Henrique Santillo, Milton Cabral e Marcelo Miranda, reúne-se a Mesa do Senado Federal. Declarando abertos os trabalhos, o Senhor Presidente esclarece o objetivo da reunião — previsão das despesas com a reunião do colégio eleitoral que elegerá, a quinze de janeiro vindouro, o Presidente e o Vice-Presidente da República. Para esclarecimento dos demais membros determina ao Diretor da Subsecretaria Financeira, Dr. Luiz Carlos Lemos de Abreu, que faça uma explanação sobre o assunto. Esclarece este que, de acordo com o disposto na Lei Complementar número quinze, de mil novecentos e setenta e três, as despesas com a reunião do colégio eleitoral e com o pagamento da ajuda de custo a seus membros, correrão por conta do Congresso Nacional, devendo, para tanto, ser solicitada a abertura de crédito especial ao Poder Executivo, e a ser votado pelo Poder Legislativo. Que, como das vezes anteriores em que houve reunião do colégio eleitoral, os cálculos da ajuda de custa foram feitos tomando-se por base o valor da segunda parte da ajuda de custo atual dos Senhores Parlamentares, atualizado em 61,7% (sessenta e um vírgula sete por cento), que corresponde, aproximadamente, ao índice do aumento, a ser estabelecido, no início do próximo ano, para o funcionalismo da União. Que o crédito especial, conforme estabelece o parágrafo quarto do artigo sessenta e dois da Constituição, quando aberto nos quatro últimos meses do exercício financeiro, poderá viger no exercício seguinte, desde que reaberto nos mesmos valores e nos mesmos termos. O Senhor Senador Henrique Santillo declara que a sua primeira sugestão seria que se fixasse o valor da ajuda de custo aos membros do colégio eleitoral, com base no valor da ajuda de custo dos Parlamentares e que se fornecesse passagem do estado de origem para Brasília, apenas aos Delegados das Assembléias Legislativas, tendo o Diretor da Subsecretaria Financeira esclarecido que o cálculo por ele apresentado estava dentro do previsto pelo Senador, uma vez que o quantitativo sugerido em sua proposta, valor da ajuda de custo corrigido em janeiro, cobriria todas as despesas dos membros do colégio eleitoral, tais como, passagem, hospedagem e alimentação e que, além da ajuda de custo, a discriminação da despesa atenderia ainda, os gastos com material de consumo e serviços de terceiros e que, não sendo utilizado o total do crédito aberto, o saldo, porventura existente, reverterá ao Tesouro Nacional como receita corrente, na forma do artigo trinta e oito da Lei quatro mil, trezentos e vinte, de mil novecentos e sessenta e quatro. Aceitos os esclarecimentos prestados pelo Diretor da Subsecretaria Financeira e posta a matéria em votação, foi a mesma aprovada à unanimidade. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, sendo lavrada, por mim, Nerione Nunes Cardoso, Secretário-Geral da Mesa, a presente Ata que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

E X P E D I E N T E
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

AIMAN GUERRA NOGUEIRA DA GAMA

Diretor-Geral do Senado Federal

ALOISIO BARBOSA DE SOUZA

Diretor Executivo

LUIZ CARLOS DE BASTOS

Diretor Industrial

RUDY MAURER

Diretor Administrativo

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 3.000,00
Ano	Cr\$ 6.000,00

Exemplar Avulso: Cr\$ 50,00

Tiragem: 2.200 exemplares

SUMÁRIO

1 — ATA DA 187^a SESSÃO, EM 30 DE OUTUBRO DE 1984

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

— Nós 189 a 191/84 (nós 391 a 393/84, na origem), restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nós 192 a 195/84 (nós 394 a 397/84, na origem), pelas quais o Senhor Presidente da República solicita autorização do Senado Federal para os Governos dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina possam elevar o montante de suas dívidas consolidadas.

— Recebimento do Ofício nº S/22/84 (nº 647/84, na origem), do Governador do Estado de Goiás solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor que menciona para o fim que especifica.

— Designação do Senador Severo Gomes para, a convite do Governo da Coréia, viajará àquele País no período de 1º a 15 de novembro próximo.

1.2.3 — Discurso do Expediente

SENADOR VIRGILIO TÁVORA — Considerações sobre o projeto de lei que estabelece a Política Nacional de Informática, sancionado, com vetos, pelo Senhor Presidente da República.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Defesa da reformulação da política agrícola vigente.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Anistia parcial dos débitos dos municípios à Previdência Social.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Solicitando da Presidência do Senado esclarecimentos a respeito de assunto que menciona.

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Considerações sobre o assunto objeto do discurso do Sr. Henrique Santillo.

1.2.4 — Comunicações da Presidência

— Referente a sessão do dia 8 de novembro próximo vindouro que será destinada, em caráter especial, a reverenciar a memória do ex-Senador Leandro Maciel.

— Designação dos Srs. Senadores que integrarão a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a analisar o funcionamento do Sistema Financeiro de Habitação e de seu principal agente financeiro — Banco Nacional da Habitação — BNH.

1.2.5 — Comunicação

— Do Sr. Senador Severo Gomes, que se ausentará do País.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 139/84, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977. (Lei das Sublegendas). (Em regime de urgência.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 10/81, (nº 1.529/79, na Casa de origem) que dispõe sobre a aposentadoria, com proventos integrais, dos ex-combatentes segurados da Previdência Social. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 44/81 (nº 587/79, na Casa de origem), que veda aos veículos de comunicação de massa (rádio, televisão, cinema, jornais, revistas, cartazes, anúncios ou qualquer outro tipo de publicação) aceitar a autorização ou a veiculação de anúncios e de comerciais que não sejam negociados, produzidos, criados, filmados, gravados, copiados — imagem e som — por profissionais e empresas brasileiras. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 53/77 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições de observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 65/79 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alie-

nação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 14/84 (nº 2.867/76, na Casa de origem), que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrairá núpcias. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 211/83 (nº 4.112/80, na Casa de origem) que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que trata da assistência judiciária aos necessitados. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei da Câmara nº 79/79 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973. (Apreciação preliminar da juridicidade.) **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 13/80, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 41/82, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969, que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR ROBERTO SATURNINO — Solicitando da Liderança do Governo esclarecimentos a respeito da situação da agência do IRB, em Londres.

SENADOR MARCO MACIEL — Encontro Nacional de Biblioteconomia e Informática, realizado recentemente em Brasília.

SENADOR GASTÃO MÜLLER — Apelo ao Presidente da Comissão de Financiamento da Produção, no sentido de que mande averiguar denúncias de lide-

res do Município de Juína-MT, referentes a irregularidades que estariam ocorrendo no escritório local daquele órgão, em prejuízo dos produtores rurais.

SENADOR JUTAHY MAGALHÃES — Necessidade da reativação e fortalecimento do mercado interno.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PROFERIDOS EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Henrique Santillo, pronunciados na sessão de 19-10-84.

3 — ATO DA COMISSÃO DIRETORA

Nº 18, de 1984

4 — ATOS DO PRESIDENTE

Nºs 72 e 73, de 1984

5 — ATA DE COMISSÃO

6 — MESA DIRETORA

7 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

8 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 187ª Sessão, em 30 de outubro de 1984

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 47ª Legislatura

Presidência dos Srs. Moacyr Dalla e Marcelo Miranda

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Fábio Lucena — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Hélio Gueiros — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — João Lobo — José Lins — Virgílio Távora — Carlos Alberto — Moacyr Duarte — Martins Filho — Humberto Lucena — Marcondes Gadelha — Milton Cabral — Marco Maciel — Carlos Lyra — Luiz Cavalcante — Albano Franco — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — José Ignácio Ferreira — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Morvan Acayaba — Severo Gomes — Henrique Santillo — Mauro Borges — Gastão Müller — Marcelo Miranda — Affonso Camargo — Carlos Chiarelli — Octávio Cardoso.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A lista de presença acusa o comparecimento de 40 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 189/84 (Nº 391/84, na origem), de 29 do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 120/84-DF, que autoriza o Governo do Distrito Federal a contratar empréstimo interno destinado ao desenvolvimento do Programa Aglomerados Urbanos.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.234, de 29 de outubro de 1984).

Nº 190/84 (nº 392/84, na origem), de 29 do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 123/84-DF, que altera a estrutura da Categoria Funcional de Bibliotecário, do Grupo-Outras Atividades de Nível Superior, de que trata a Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.235, de 29 de outubro de 1984).

Nº 191/84 (nº 393/84, na origem), de 29 do corrente, referente ao Projeto de Lei do Senado nº 9/84-DF, que altera a estrutura das categorias funcionais de Motorista Oficial, Agente de Portaria e Engenheiro Florestal do Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973, e dá outras providências.

(Projeto que se transformou na Lei nº 7.236, de 29 de outubro de 1984).

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu as Mensagens nºs 192 a 195, de 1984 (Nºs 394 a 397/84, na origem), de 29 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do disposto do art. 42, item VI, da Constituição, e de acordo com o item III do art. 2º da Resolução nº 62/75, modificada pela de nº 93/76, ambas do Senado Federal, solicita autorização para que os Governos dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina possam elevar o montante de suas dívidas consolidadas.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência recebeu, do Governador do Estado de Goiás, o Ofício nºs S/22, de 1984 (nº 647/84, na origem), solicitando, nos termos do item IV do artigo 42 da Constituição, autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa realizar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de dólares), para o fim que específica.

A matéria será despachada às Comissões de Finanças e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — A Presidência comunica ao plenário que, a convite do Governo da República da Coreia viajará àquele País, no período de 1º a 15 de novembro próximo, o nobre Senador Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGILIO TÁVORA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra, ao nobre Senador Henrique Santillo, por cessão do nobre Senador José Ignácio.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto à tribuna para novamente fazer a abordagem de um tema capaz de preocupar toda a Nação: o retardamento

do plantio da safra agrícola de 84/85 por falta de crédito oficial, à taxa de correção monetária plana mais 3% de juros ao ano, pois os bancos oficiais estão com seus créditos de custeio contidos e os ao bancos privados estão cobrando juros reais de até 30% ao ano mais correção monetária integral; as financeiras quase 300% ao ano e o mercado paralelo de 15 a 20% ao mês.

Esse retardamento do plantio, aliado à subutilização e ao subconsumo de máquinas e implementos agrícolas em adubos e fertilizantes, exatamente para se evitar o uso maior de créditos mais caros, acabará provocando séria redução da produtividade agrícola na safra vindoura. Está havendo, inclusive, redução do uso de sementes selecionadas, o que é extremamente grave, significando ainda maiores riscos de baixa produtividade e maiores prejuízos aos agricultores e ao País.

Ainda que a área plantada seja mantida, haverá redução da produção de grãos no País, o que é sobremodo preocupante e aumenta sua vulnerabilidade, à medida em que não existem estoques reguladores de garantia esgotados por uma política equivocada da CFP, sempre preocupada em beneficiar reduzidos grupos de atravessadores.

O Sr. Ministro da Agricultura, Sr. Presidente em reunião da Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados, há alguns dias, declarou que a área plantada, no corrente ano, aumentaria em 12% em relação ao ano passado, baseado no aumento das vendas de adubo e de máquinas e implementos agrícolas. Na verdade, segundo relatório da Associação Nacional para a Dispersão do Adubo (ANDA), o nível de consumo de adubo de 1984 representa uma volta aos níveis de venda de 1976. Por sua vez, representantes da Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores (ANFAVEA) esperam fechar o ano com uma produção de tratores da ordem de 40 mil veículos — a capacidade instalada da indústria nacional é de 110 mil, e os 40 mil, se forem atingidos, representarão um total inferior ao produzido em 1973. Também, na agricultura, como se vê, estamos regredindo 10 anos.

Na verdade, os indícios preocupantes são de que, mesmo que se repita a área plantada da safra agrícola passada — de 40 milhões de hectares — haverá necessidade, no próximo ano, de importar arroz, feijão, carne e trigo em maiores quantidades do que foram importadas no corrente ano já que não existem estoques de garantia.

O mais sério é que o País vem sendo submetido a uma política tão desastrosa para o setor que, nos últimos 10 anos, a produção de alimentos por habitante vem decrescendo a uma taxa de 2% ao ano, em benefício de ligeiro aumento da produção de produtos destinados à exportação.

tação, como soja, o café, a laranja e o cacau, e de acentuado aumento da área plantada com cana-de-açúcar. Enquanto a produção de soja cresceu dois milhões de hectares em Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, a produção de arroz caiu em meio milhão de hectares nesses mesmos Estados.

O certo é que a redução da disponibilidade per capita de alimentos para o consumo interno e a tendência a agravar-se a questão do abastecimento interno em decorrência do desequilíbrio tecnológico entre culturas dirigidas ao mercado externo e interno, estão a exigir um redirecionamento da política agrícola, com créditos subsidiados ao custeio destinados à produção de alimentos e priorizando aos pequenos e médios produtores rurais.

A atual situação é que não pode continuar caracterizada pela penalização absurda da atividade agrícola no processo de produção de superávit fiscal pela suspensão dos subsídios creditícios e redução drástica dos créditos oficiais. Os recursos existem quer pela expansão da base monetária, quer pelos quase 10 trilhões de cruzeiros sobrando do orçamento fiscal. Na verdade, tem faltado decisão política destinada a impedir essa absurda penalização da agricultura. Trata-se da mesma correlação de forças favorável ao capital estrangeiro que forçou, durante estes últimos 20 anos, forte transferência de capital do campo para a grande indústria de insumos e máquinas.

Essa desfavorável correlação de forças para a agricultura no País se deve sem dúvida ao baixo grau de organização dos produtores rurais e seu consequente reduzido poder de mobilização e de pressão organizada, embora tenha havido reais progressos nos últimos anos. Suas entidades são ainda muito subordinadas à política oficial. Há ainda a quase inexistência do Ministério da Agricultura como definidor da política agrícola do País na estrutura do governo autoritário, papel exercido pela Secretaria de Planejamento da Presidência da República e pelo Ministério da Fazenda, via Conselho Monetário Nacional.

Quero, uma vez mais, do ponto de vista imediato, apelar com veemência no sentido de que se liberem novos recursos oficiais, e com urgência, para as necessidades do plantio da safra 84/85 sob pena do País no próximo ano, enfrentar seriíssimos problemas de abastecimento interno.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^e me permite um aparte.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Com o maior prazer.

O Sr. Gastão Müller — Eu poderia dizer que V. Ex^e está falando também em nome do Estado do Mato Grosso. Os problemas para os quais V. Ex^e alerta o Governo e Poder Público são os mesmos de Mato Grosso, como são os de Goiás, como são os do Brasil. De modo que V. Ex^e, por extensão, por generalização fala, em nome de todo o Brasil. O Presidente da República tem dito, várias vezes que a meta número um do seu Governo é a agricultura. Mas isso é paradoxal, porque todo agricultor brasileiro, todo o mundo rural brasileiro reclama, faz protestos, põe trator na rua. O Governo é o Presidente acham que, honestamente estão certos, que estão fazendo o máximo pela agricultura, talvez mal orientados pelos assessores, ou enganados pelos seus assessores. O que V. Ex^e acaba de dizer são os mesmos apelos que tenho recebido dos agricultores de Mato Grosso. Há uma defasagem muito grande entre a autorização dos créditos e a realização concreta da execução desse pagamento de crédito aos agricultores. Para Mato Grosso, por exemplo, abre-se um crédito "x", no Banco do Brasil, mas até chegar lá na agência do interior de Mato Grosso, demora seis meses. Então, o período do plantio já passou, o agricultor não pode plantar aquilo que esperava, porque este subsí-

dio ou este financiamento chega sempre atrasado. Enfim, há um desencontro, um desafinamento entre o agricultor e os poderes públicos. Há também outros problemas; recebi reclamação de uma cidade chamada Juína, no Norte de Mato Grosso, que agora se chama Nortão de Mato Grosso, sobre o problema da sacaria, da dificuldade para se conseguir a sacaria para que o produto seja acondicionado, para transportá-lo até os armazéns. Reclamam também do problema do transporte, porque agora começam as chuvas e as estradas ficam intransitáveis. De modo que, precisaria haver um entrosamento maior, como V. Ex^e defende, e isso dependeria também de maior organização dos agricultores junto ao Poder Público; afinar a orquestra, para que possa existir, no Brasil, uma melhoria na produção agrícola, porque o que se vê no momento é a diminuição das áreas plantadas e não a sua ampliação, como era de se desejar, e o próprio Governo defende essa tese. Muito obrigado, e a minha solidariedade ao discurso muito interessante que V. Ex^e produz no momento.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a V. Ex^e. Estou mais uma vez apelando para o bom-senso. Toda a Nação sabe que um dos instrumentos mais adequados, para o combate da crise econômica financeira que atravessamos, seria estimular a produção agrícola, e isto infelizmente não tem sido realizado. Na verdade, por imposição do próprio FMI, no sentido de se combater a todo custo, rápida e drasticamente, o chamado déficit orçamentário, apelou-se para o sacrifício da agricultura. Foi uma decisão política adotada pelo Governo, contra a qual se rebela a Nação, porque em prejuízo dela, em prejuízo do povo, em prejuízo dos produtores rurais, dos milhões dos produtores rurais e dos consumidores, das dezenas e dezenas de milhões dos consumidores brasileiros.

V. Ex^e fala em desentrosamento e desarticulação, e isso é verdadeiro. Desta feita, mais grave ainda é a questão dos recursos liberados serem inférmos em relação às necessidades para o financiamento do plantio no mês de outubro. Por isso mesmo, o plantio está sendo retardado e de forma extremamente perigosa para o Brasil. Veja V. Ex^e que no mês de outubro seriam necessários cerca de um trilhão e duzentos bilhões de cruzeiros para financiar a metade das necessidades para o plantio da safra 84/85. E o Governo liberou apenas quatrocentos bilhões de cruzeiros para esse fim, eminentíssimo Senador. Veja V. Ex^e que ele liberou apenas um terço das necessidades para o financiamento de 50% das necessidades para o financiamento do plantio no mês de outubro. Ou seja, um sexto das necessidades para o financiamento do plantio nesse mesmo mês. Então, os agricultores estão em situação de desespero e protelando o plantio.

Agora o Governo anuncia, no início de novembro, a liberação de mais quinhentos bilhões de cruzeiros, ainda assim já insuficientes, também, e já de forma muito retardada. Espero que ele libere realmente as quotas que ele prometeu aos agricultores brasileiros das formas mais diferentes possíveis, embora saibamos estar o Governo adotando uma política de alta restrição de crédito ao custeio agrícola, o que é desesperador e extremamente perigoso para o abastecimento interno do País no próximo ano, justamente o ano que nós todos sabemos e a Nação aspira, se reconhece este Brasil através de um Governo democrático.

O Sr. Gastão Müller — V. Ex^e permite um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Ex^e, nobre Senador Gastão Müller.

O Sr. Gastão Müller — Senador Henrique Santillo, V. Ex^e diz que em novembro se promete nova liberação. Agora, se essa liberação fosse feita em novembro e che-

gassem aos municípios através do Banco do Brasil, também em novembro, seria ótimo. Mas como acontece normalmente, isso vai chegar no fim de dezembro, se não chegar ano que vem. Para debater com V. Ex^e e ouvir a opinião de V. Ex^e direi o seguinte: recebi queixas de agricultores de Mato Grosso dizendo que o Governo, atualmente, estimula a plantação de soja, mas um vereador, agricultor lá de Rondonópolis, me diz o seguinte. "o povo brasileiro não tem tradição de se alimentar de soja. A soja é, simplesmente, um produto de exportação". Quer dizer, quando o Governo Federal deveria, em primeiro lugar, estimular, fazer todo o possível para aumentar a produção para o consumo interno, que seria feijão, arroz e milho, basicamente, e a soja, especificamente, é para granjear dólar no exterior para o pagamento de nossas dívidas externas, em detrimento e sacrifício do povo brasileiro. A opinião de V. Ex^e coincide não só com minha opinião mas com a do agricultor lá de Rondonópolis.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Certamente. Inclusive acabei de abordar, *en passant*, essa questão no meu despretensioso discurso, eminentíssimo Senador, e veja V. Ex^e que toda aquela questão do crédito oficial subsidiado foi totalmente desvirtuada no Brasil. Em primeiro lugar, ela não teve acesso a esse crédito pelo sistema adotado, a esmagadora maioria dos agricultores brasileiros, sobretudo os pequenos e médios agricultores. E são justamente esses que se dedicam à produção de alimentos para o consumo interno que estão a necessitar de aperfeiçoamento tecnológico para essas culturas, para que elas possam realmente se fazer a nível empresarial, hoje, no Brasil. Já não dá mais para se fazer a nível colonial, a nível familiar, nos níveis tradicionais. Não se dá mais para fazer, porque não há condições de competir com, justamente, as culturas cuja tecnologia conseguiu avançar e que se destina, no Brasil, sobretudo à exportação. Como bem disse V. Ex^e, a soja, o café, o cacau e a laranja, são produtos no Brasil em que a produtividade conseguiu aumentar graças aos avanços tecnológicos e que se destinam totalmente, ou quase totalmente, à exportação. Esses cresceram pouco nos últimos 10 anos. A sua produção acabou crescendo pouco em detrimento dos alimentos destinados ao consumo interno e, o que é grave — acabo de dizer aqui — nos últimos 10 anos, em média, reduzimos em 2% ao ano, a produção *per capita* de alimentos no Brasil, o que significa que os brasileiros que já eram famintos, estão, agora, muito mais famintos e miseráveis ainda; se já eram subnutridos, estão, hoje, muito mais subnutridos ainda. A curto prazo, o que se pede, eminentíssimo Senador, a curíssimo prazo, é a liberação de créditos oficiais a juros normais, ou seja, correção monetária plena, mais 3% ao ano de juros reais, que é o estabelecido pela política do Governo. Liberação de créditos oficiais para que o plantio se dê, para que se faça o plantio da safra 84/85, isto a curto prazo. A médio prazo, a agricultura necessita de uma política estável, que não leve os produtores a permanecerem num clima de perplexidade e de incerteza permanente. Por outro lado, será preciso promover o fortalecimento do Ministério da Agricultura, como o canal de formulação de políticas para o setor. Sem dúvida, uma adequada priorização da agricultura poderá fazer o País, em 5 anos, saltar dos 50 milhões de toneladas anuais de grãos para 70 ou 80 milhões de toneladas. Será preciso que se priorizem os investimentos na expansão da fronteira agrícola, sobretudo no Centro-Oeste e no Norte do País, e que se canalizem recursos privilegiados aos pequenos e médios produtores de alimentos para o consumo interno, além de investimentos na área de pesquisa e de aperfeiçoamento tecnológico com vistas ao aumento da produtividade das culturas destinadas ao abastecimento interno do País.

Que é uma das graves questões, nós sabemos disso.

Sobretudo por descuido do Governo, nesses últimos vinte anos, as culturas destinadas ao abastecimento interno, renegadas ao 52º plano, não tiveram nenhum investimento em pesquisas no sentido de avançar tecnologicamente no aumento da sua produtividade. Enquanto que as culturas destinadas à exportação tiveram investimentos consideráveis, para que sua produtividade pudesse aumentar. É claro que esses investimentos foram necessários e indispensáveis ao País, ninguém condena isso. Mas é preciso que, ao mesmo tempo, se cuide do abastecimento interno, no sentido de criar condições para que as culturas destinadas ao abastecimento interno possam também ter aperfeiçoamento tecnológico que permita o aumento da produtividade, com incentivos maiores à produção. Esta é a posição que defendemos, pelo menos, a médio prazo, já que, a curto prazo, o que nos cabe fazer desta tribuna é solicitar do Governo que utilize uma parte do superávit fiscal para o crédito ao custeio agrícola, com urgência.

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Exº um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Ouço V. Exº, com prazer.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Henrique Santillo, já estava ouvindo o discurso de V. Exº, no meu gabinete, e quero felicitá-lo pelo tema que aborda nesta tarde. Um país como o nosso, de 8,5 milhões de quilômetros quadrados, que tem terra para, talvez, transformar-se no maior produtor de alimento do mundo, vive a sua vida inteira, como bem disse V. Exº, à espera de provisões, ora carentes na parte do abastecimento interno, ora excedente, com razão, como disse V. Exº, para a exportação. Na verdade, já que não se fez nada de prático e objetivo até agora e já que estamos às vésperas de um novo governo, seria a hora de um planejamento para que o Brasil entrasse numa nova era em termos de produção de grãos, como bem disse V. Exº. Os Estados Unidos da América estão bem ali para servir de exemplo e não se diga que nós não podemos, neste caso, copiar o exemplo americano. Podemos e com sobra porque temos gente, temos terra e nos falta apenas, parece-nos um planejamento no sentido objetivo. Lá nos Estados Unidos da América, nobre Senador Henrique Santillo como V. Exº sabe, o governo busca a agricultura, lá não se planta o que se quer. É um país democrático, onde se chega a um banco esse tira um crédito para plantar, em qualquer cidade americana, em qualquer região. Mas no banco existe o planejamento do governo. Alguém que vai tirar dinheiro para produzir alguma coisa recebe uma informação. O Sr. vai plantar o quê? Não, o Sr. vai plantar algodão, porque você tem que plantar algodão. Com isso tudo o governo americano tem nas mãos o controle da sua maior riqueza, que não é a indústria, é a agricultura. No Brasil, também nós poderíamos ter isso? Soja, café, cacau para exportação e para o mercado interno, com um planejamento que permita sobrar alimentos. Creio, e V. Exº disse muito bem, que não se precisa de muita coisa: crédito ao pequeno agricultor com alguma informação a respeito da melhoria tecnológica, para ele, ao menos, concorrer, e não ficar mais, no artesanato de cem anos atrás. Entendo que está na hora de trabalharmos, nós aqui, também, para o novo Governo, que esperamos seja de nosso eminente companheiro Tancredo Neves, tenha neste campo um programa definido, tenha uma agricultura destinada a abastecer o País internamente e exportar para termos os dólares, não para pagar esses juros flutuantes, porque não há produção no mundo que pague esses juros que flutuam ao bel prazer dos nossos credores, mas para pagar uma dívida que seja negociada corretamente. Creio que podemos fazer isto. Parabéns a V. Exº, pelo excelente discurso que faz nesta tarde...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Agradeço a V. Exº que num assunto, tocou importantíssimo, que havíamos abordado rapidamente: é a nossa preocupação com relação ao abastecimento interno, com relação aos alimentos para a população brasileira. E sabemos perfeitamente, eminent Senador, que a questão do abastecimento interno só não é mais grave no País dada à残酷za da política salarial adotada pelo Governo, dada à redução extremamente nos últimos dois ou três anos, sobretudo da massa salarial, do poder aquisitivo da massa trabalhadora brasileira. Se não, sem sombra de dúvida, o abastecimento estaria numa crise horrível a essas alturas. A verdade é que, se esse problema do abastecimento interno não aflora com tanta intensidade, podemos concluir, por outro lado, que a perversidade da política salarial está levando os brasileiros a um processo de desnutrição e de enfraquecimento cada vez maior.

O Sr. José Lins — Permite V. Exº um aparte?

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Com muito prazer, ouço o nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Nobre Senador Henrique Santillo, o tema, certamente, é tão antigo quanto atual. Concordo plenamente com V. Exº em que a política agrícola brasileira poderia ter sido muito mais positiva, poderia ter dado mais frutos do que os conseguidos até hoje. É inconcebível que a taxa de crescimento da produção de alimentos, de grãos especialmente, não tenha atingido um nível mais alto, a despeito das diferenças de climas de que dispomos e que acarretam, em consequência, um crescimento irregular. Onde não temos enxentes, temos secas, temos tido problemas. Mas, queria levantar duas questões importantes e que não correlacionadas com o tema que V. Exº aborda. A primeira é a do crédito rural que, acredito, nos últimos anos nunca se deteriorou tanto. O Crédito, principalmente nesses dois últimos anos, sofreu um decesso, um processo de ineficácia para atender os pequenos agricultores como nunca se teve exemplo disso em anos recentes. Isso mostra uma das facetas mais difíceis da questão agrícola brasileira. É que a produção de alimentos é atomizada e ela depende profundamente do pequeno e do médio agricultor, que não tem tido a assistência conveniente, nem em termos de qualidade, de oportunidade, nem em termos de quantidade. Queria também fazer justiça a uma política nacional atual, que merece um elogio. É a política de pesquisa agrícola. Tenho acompanhado o trabalho da EMBRAPA e, na minha opinião, nobre Senador, nunca o País evoluiu tanto em termos de pesquisa agrícola, inclusive para os produtos alimentares: para o milho, para o feijão, para o arroz e para o trigo, cuja experiência V. Exº certamente tem notícias, a respeito das tentativas feitas no cerrado. De modo que queria fazer essa ressalva quanto à política da EMBRAPA, à frente da qual está o Dr. Eliseu Álvares, que conheço com relativa intimidade. Posso garantir a V. Exº que o cabedal de conhecimentos de que a EMBRAPA hoje dispõe, para apoiar uma política mais consistente no campo da produção, é realmente notável.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Felicito-me por poder concordar com o seu aparte integralmente, eminent Senador José Lins. Com todas as partes do seu aparte e, principalmente, com o final. Também concordo plenamente de que tem havido progressos no que diz respeito às pesquisas na agricultura, principalmente pela EMBRAPA. No entanto, são os seus próprios técnicos, são os seus próprios diretores a virem publicamente afirmarem que os recursos são insuficientes e que muita coisa ainda resta por fazer. Louvo-me em declarações de técnicos da própria EMBRAPA, do próprio Governo. Embora reconhecendo o trabalho excepcional ali realizado, também reconheço — é bom que, desta tribuna, colo-

quemos as questões dessa forma, até mesmo repetindo depoimentos feitos por seus técnicos — de que maiores recursos são indispensáveis à pesquisa para o avanço tecnológico, sobretudo das culturas destinadas à produção de alimentos para o nosso consumo interno.

O Sr. José Lins — Há também a questão da aplicação dessa pesquisa, que ela saia da EMBRAPA e que vá...

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Temos aí, por exemplo, declarações recentes do Presidente da EMBRATER, que se refere justamente a isso. A EMBRATER se destina, através de todas as suas jurisdicções, as EMATER de todos os Estados, a fazer esse tipo de trabalho, a levar o resultado da pesquisa, do aprimoramento tecnológico, à prática aos pequenos e médios produtores rurais. Temos declarações recentíssimas do Dr. Glauco de que os seus recursos são praticamente inexistentes, são insuficientes e os seus obstáculos são quase intransponíveis. Aliás, acabo de ler declarações desse homem do Governo que podem ser encampadas pelo mais radical dos oposicionistas.

Agradeço; portanto, o aparte de V. Exº

Sr. Presidente, concluo, mais uma vez, dizendo, com insistência, que volto a esta tribuna para apelar ao Presidente da República, no sentido de que Sua Excelência tome conhecimento de fatos como estes imediatamente tome providências, acudindo os agricultores em desespero. A essas alturas, há aparência de que esses agricultores estejam imobilizados, mas a verdade é que o tempo fala contra eles e o tempo é de estarem no eito do trabalho. Por isso mesmo, não podem, como não poderiam mesmo, estar na Capital da República, para exigirem os seus direitos e apelarem, em nome de todos, para que a Nação não tenha graves problemas de abastecimento interno no próximo ano.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Líder Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso: Sr. Presidente Srs. Senadores: Atendendo às razões invocadas pelo Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social que, em concisa Exposição de Motivos, e no texto de um objetivo projeto de Decreto-lei sugeriu diversas providências sobre a anistia parcial dos débitos dos Municípios, o Presidente João Baptista Figueiredo baixou o Decreto-lei nº 2.167, no dia 22 de outubro passado, concedendo anistia de juros, multas e de parte da correção monetária às Prefeituras Municipais que colocarem em dia suas dívidas junto à Previdência Social.

Nos termos do mencionado Decreto-lei nº 2.167/84, as administrações municipais terão que recolher, até o dia 30 de novembro próximo, a parte principal dos seus débitos consolidados existente até o dia 30 deste mês. Pagando esta primeira parcela, elas terão direito a recolher em 48 meses a correção monetária, reduzida a 25%.

Sendo a dívida total dos Municípios da ordem de Cr\$ 168 bilhões, segundo cálculos nesta data que já computam a correção monetária, a previdência Social deverá receber, apenas, cerca de Cr\$ 57 bilhões nos próximos quatro anos, em virtude da mencionada redução de 25% da correção monetária.

Os jornais divulgam o alcance, valor e as dimensões das providências decorrentes do aludido Decreto-lei nº 2.167, de 1984, que se poderiam considerar como uma contribuição decisiva do Ministro Jarbas Passarinho para resolver um problema crônico do Ministério da Previdência e Assistência Social, além dos efeitos, possi-

velmente mais importantes, consubstanciados no imediato alívio da difícil situação financeira que as Prefeituras atravessam.

Trata-se, na verdade, de um serviço de grande envergadura prestado pelo Ministro Jarbas Passarinho aos Municípios brasileiros, endividados e empobrecidos, em face do vulto de compromissos e dívidas características da sua tradicional precariedade financeira, que somente poderá ser definitivamente anulada com o advento de uma autêntica Reforma Tributária — aliás, a reivindicação prioritária das Prefeituras Municipais de todo o Brasil.

Encontra-se o incansável Ministro Jarbas Passarinho engajado, de corpo e alma, na luta que vem travando contra o déficit do sistema previdenciário que, somente na área de benefícios (aposentadoria, pensões, auxílios), atingirá o volume de, aproximadamente Cr\$ 2,4 trilhões no ano vindouro.

De qualquer forma, deve-se louvar o patriotismo, a tenacidade e a reconheida competência do insigne Ministro da Previdência e Assistência Social que, apesar de todos os fatores negativos que vêm obstaculizando a sua dinâmica gestão, conseguiu melhorar a situação dos funcionários e dos aposentados da Previdência, com o apoio que lhe tem sido proporcionado pelo Presidente João Baptista Figueiredo.

Parece-me, portanto, ser um ato de justiça registrar o notável desempenho do Ministro Jarbas Passarinho, motivo pelo qual solicito a incorporação do Decreto-lei nº 2.167/84, e da respectiva Exposição de Motivos, às considerações que venho tecendo, nos limites deste sucinto pronunciamento. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SENADOR LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

**A íntegra do
Decreto-lei nº 2.167**

É a seguinte a íntegra do decreto-lei e da exposição de motivos que dispõem sobre a anistia parcial dos débitos dos Municípios para com a Previdência:

DECRETO-LEI Nº 2.167, DE 2 DE OUTUBRO DE 1984

Dispõe sobre o recolhimento dos débitos previdenciários das Prefeituras Municipais.

O Presidente da República, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 55, inciso II, da Constituição, e considerando a necessidade de ser promovida, em condições viáveis, a quitação dos débitos das Prefeituras municipais com a Previdência Social.

Decreta:

Art. 1º Os débitos das Prefeituras municipais relativos a contribuições previdenciárias e às somas arrecadas pelo Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social — IAPAS, em favor de terceiros serão recolhidos na forma estabelecida neste decreto-lei.

Art. 2º Os débitos existentes até 31 de outubro de 1984 serão consolidados pelo valor do principal e recolhidos de uma única vez até 30 de novembro de 1984.

Art. 3º Efetuado o recolhimento do principal, na forma prevista no art. 2º, as Prefeituras poderão recolher a correção monetária, reduzida a 25% (vinte e cinco por cento) do valor devido, poderão ser recolhida em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer novo acréscimo.

Art. 4º As Prefeituras que efetuarem os pagamentos previstos nos artigos 2º e 3º ficarão isentas de multas e de juros de mora.

Art. 5º Os pagamentos a que se referem os artigos 2º e 3º serão feitos independentemente do recolhimento em dia das somas devidas a partir de 31 de outubro de 1984.

Art. 6º Às Prefeituras que cumpram o dispositivo neste decreto-lei poderá ser fornecida pelo IAPAS certidão de inexisteência de débito com a Previdência Social.

Art. 7º Este decreto-lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 22 de outubro de 1984; 163º da Independência e 96º da República. — João Figueiredo.

Exposição de Motivos

E.M. nº 030, em 15 de outubro de 1984.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

A falta de recolhimento, pelas Prefeituras municipais, das contribuições devidas à Previdência Social e importâncias por esta arrecadadas em favor de terceiros constitui problema dos mais antigos e complexos que este Ministério vem buscando resolver sem resultado satisfatório até o momento.

2. As dificuldades financeiras que em geral atingem as Municipalidades são a causa maior de tal situação e inviabilizam todos os esforços no sentido de efetivo e regular reconhecimento das somas em débitos, determinando o crescimento desmesurado das dívidas, pelo acréscimo de multas, juros e correção monetária, a ponto de se apresentar cada vez mais remota a possibilidade de solução do problema.

3. As vultosas dívidas acumuladas representam crescente obstáculo ao pagamento em dia das contribuições vincendas, de tal sorte que a situação, tende a agravar-se cada vez mais, mantendo a Previdência Social no desembolso de recursos indispensáveis ao seu equilíbrio técnico e deixando as Prefeituras sob o permanente risco de uma cobrança coercitiva, de resultados danosos para as suas atividades.

4. Importa salientar que o processamento e a concessão dos benefícios também se ressentem das consequências de uma tal situação, cuja regularização se mostra da maior conveniência para todas as partes envolvidas.

5. É sob tais circunstâncias que este Ministério vem submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, com a presente sugestão de ser expedido decreto-lei, com base no que dispõe o artigo 55, inciso II, da Constituição, destinado a estabelecer sistema de parcelamento que permita às Municipalidades o pagamento de seus débitos em atraso e das contribuições atuais, sem o sacrifício das demais atividades comunitárias e com a segura perspectiva de daí por diante não mais incidirem na imponencialidade.

6. Prevê o texto que os débitos existentes até o dia 31 de outubro de 1984 serão consolidados pelo valor do principal e recolhidos de uma única vez, até o dia 30 de novembro de 1984.

7. Uma vez efetuado o pagamento do principal, a correção monetária, reduzida a 25% (vinte e cinco por cento) do valor devido, poderá ser recolhida em até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, iguais e sucessivas, sem qualquer novo acréscimo.

8. As Prefeituras que efetuarem os pagamentos mencionados nos itens 6 e 7 ficarão isentas de multa e de juros de mora.

9. As Prefeituras que cumpram o disposto no decreto-lei poderão ser fornecida pelo IAPAS a certidão de inexisteência de débito com a Previdência Social.

10. As que permaneçam inadimplentes, terão ativada a cobrança de suas dívidas, sem os favores ora propostos.

11. Considera este Ministério que solução mais favorável não poderia ser encontrada para o grave impasse de que se cogita, com o paralelo resguardo dos interesses essenciais da Previdência Social e das Municipalidades, as quais, com o recente acréscimo, resultante de Emenda

Constitucional, dos recursos que lhes tocam no Fundo de Participação dos Municípios, estão em condições de solver parceladamente seus débitos previdenciários.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de meu maior respeito. — Jarbas Passarinho.

O Sr. Henrique Santillo — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra, pela ordem, ao nobre Senador Henrique Santillo.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO) Pela ordem.) — Sr. Presidente:

Peço a palavra pela ordem, de acordo com o art. 16, do Regimento Interno, para uma informação dessa Presidência.

Sr. Presidente, a Mesa do Senado aprovou ato, convocando para concurso público, destinado ao preenchimento de 150 vagas de datilógrafos nos quadros do Senado Federal, e o fez através de edital publicado amplamente na imprensa do País.

Inscriveram-se, para esse concurso, Sr. Presidente, cerca de 32 mil candidatos para o preenchimento, como eu disse, de 150 vagas. Esse concurso está sendo coordenado, por Ato da Mesa Diretora, pela 1ª-Secretaria, do Senado Federal.

Ontem, minha ilustre companheira de Partido, a Deputada Cristina Tavares, numa sessão do Congresso Nacional, em questão de ordem levantada, após fazer um breve relato a respeito da posição da Mesa Diretora em relação ao Ato nº 2, a respeito do funcionamento do Colégio Eleitoral, disse:

“Outra coisa que nos tem preocupado é o concurso recentemente aberto pelo Senado Federal, quando cerca de 40 mil candidatos se inscreveram para disputar 150 vagas. Corre, à boca miúda, aqui no Congresso, que pelas portas abertas e pelas janelas, pessoas estão sendo colocadas no Senado Federal, num triste inventário de uma Mesa melancólica, quase que tornando tradição esse comportamento criticável de, no final de uma gestão, entupir aquela Casa de funcionários sem que haja credibilidade de concurso recente.”

No momento em que 40 mil candidatos se inscreveram para o concurso do Senado Federal, cumpre à Mesa do Senado esclarecer que apaniguados e protegidos estão sendo colocados nos quadros do Senado Federal, numa atitude que não afirmo seja real, mas é a versão que corre num triste inventário de corrupção administrativa, que não condiz com a dignidade que este Poder deveria ter.

Desta forma, Sr. Presidente, para preservar o mínimo que ainda testa de dignidade, dirijo apelo veemente à Mesa, no sentido de que o concurso aberto para os quadros do Senado Federal se realize com a lisura que o País espera.

Eu quero afirmar à V. Exa., como à Casa, que tenho, na realização desse concurso, todo o meu passado de lutas, toda a minha honorabilidade, todo o meu esforço para chegar até esse Senado, com muita dificuldade, porque ele será sério e honesto. Não permitirei, Sr. Presidente, que ninguém tribudie sobre ele. Ninguém mesmo! Qualquer deslize será por mim denunciado dessa tribuna. Tomarei eu, a iniciativa de denunciá-lo dessa tribuna.

Inscriveram-se cerca de 32 mil candidatos para essa 150 vagas. Esse concurso se realizará no decorrer do mês de dezembro. Os aprovados, honestamente aprovados serão admitidos no mês de janeiro, pela administração do Senado Federal. Da mesma forma, Sr. Presidente, admitiremos os 25 assessores de nível superior, que acabaram

ram de ser aprovados por concurso memorável, também desse Senado, realizado e coordenado pela 1^a-Secretaria, sem que houvesse um deslize sequer denunciado. Os 25 assessores de nível superior serão agora, nos próximos dias, admitidos por essa Casa, para ajudarem no aprimoramento da atividade parlamentar do Senado Federal. Da mesma forma, Sr. Presidente, existem 6 vagas de contabilista de nível superior, para as quais, existem quase 500 inscritos. Esse concurso, da mesma forma, será realizado com todos os critérios de honestidade e os 6 primeiros colocados serão admitidos, sejam quais forem, pelo Senado Federal.

Orgulho-me de, como 1^a-Secretário desta Casa, ter reintroduzido, na admissão de seu pessoal, o concurso público honesto. Há muitos anos, Sr. Presidente, há mais de 10 anos não se realizava, no Senado Federal, concurso público para admissão de seus servidores.

O Sr. Humberto Lucena — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — A Presidência informa que não é possível o aparte.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Estou solicitando uma informação porque depois de fazer esse préambulo, quero solicitar de V. Ex^a uma informação e, por favor, a encaminhe ao Presidente Moacyr Dalla que, infelizmente, não se encontra presente. Quero esclarecimento a respeito de uma contratação de mecanógrafa, realizada no dia 17 de outubro de 1984. Apenas isso: para que não parem dúvidas eu, 1^a-Secretário, quero esclarecimento público a respeito da contratação de uma mecanógrafa, realizada no dia 17 de outubro de 1984 e, portanto, após a publicação do edital de concurso público para preenchimento de 150 vagas de datilógrafos.

Veja bem, apenas isso, é preciso que haja esclarecimento público a respeito disso. A informação que peço é essa: quero informações a respeito da contratação de uma mecanógrafa no dia 17 de outubro de 1984 e, portanto, após a publicação pela imprensa, pela 1^a-Secretaria do Senado, do edital de convocação de concurso público para o preenchimento de 150 vagas de datilógrafos.

Quero também, Sr. Presidente, informações, e é importante que façamos isso, de outras contratações realizadas no dia 26 de setembro de 1984. Essas, não como mecanógrafos ou datilógrafos mas por prazo determinado, por 2 anos, como mecânicos, eletricistas, torneiros e pintores de automóvel para o Senado Federal. Apenas isso, Sr. Presidente, esclarecimentos a respeito dessa questão para que não parem dúvidas a respeito da honrabilidade da 1^a-Secretaria na condução e na coordenação dos concursos públicos, aprovados e convocados pela Mesa Diretora do Senado Federal. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — A informação será encaminhada ao Presidente Moacyr Dalla.

O Sr. Humberto Lucena — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra, para uma breve comunicação, ao nobre Líder Humberto Lucena.

O SR. HUMBERTO LUCENA (PMDB — PB) — Para uma comunicação.) Sr. Presidente, Srs. Senadores, infelizmente, não pude apresentar o nobre Senador Henrique Santillo, pois S. Ex^a estava pedindo uma simples informação à Mesa. O meu objetivo era tão-somente trazer o meu depoimento a respeito desse assunto que acaba de ser versado pelo nobre 1^a-Secretário, e louvar S. Ex^a no encaminhamento dos assuntos administrativos do Senado Federal. Foi realmente de sua iniciativa a realização dos últimos concursos públicos nesta Casa do Congresso Nacional, a começar pelo concurso para 25 assessores de alto nível que integrarão os quadros do Senado Federal, e cujos resultados já estão sendo ultimados para efeito de contratação. Por igual, S. Ex^a, teve a idéia, que foi apro-

vada pela Mesa, da admissão, mediante concurso público, de 150 datilógrafos. O que é muito importante, porque inova inteiramente o processo de admissão de servidores no Senado Federal.

Quero, ao terminar estas palavras de louvor ao Senador Henrique Santillo, cuja conduta paira acima de qualquer suspeita e merece os nossos aplausos, dizer que S. Ex^a levou esta matéria para uma reunião da Bancada do PMDB e teve ali o apoio unânime de todos os companheiros para que levasse avante esse seu elogável procedimento à frente da 1^a-Secretaria do Senado Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Claudionor Roriz — Galvão Modesto — Odacir Soares — Jão Castelo — José Sarney — João Calmon — Amaral Peixoto — Amaral Furlan — Benedito Canelas — José Fragelli — Jorge Bornhausen — Lenoir Vargas.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — A Presidência comunica ao plenário que, de acordo com deliberação anterior do plenário, ao aprovar o Requerimento nº 144, de 1984, de autoria do Senador Louival Baptista e outros Srs. Senadores, a sessão do dia 8 de novembro vindouro será destinada, em caráter especial, a reverenciar a memória do ex-Senador, ex-Deputado Federal e ex-Governador do Estado de Sergipe, Dr. Leandro Maciel.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Tendo em vista a criação, através da Resolução nº 22, de 1984, da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a analisar o funcionamento do Sistema Financeiro de Habitação e de seu principal agente financeiro — Banco Nacional da Habitação — BNH, a Presidência, de acordo com as indicações das Lideranças, designa, para integrar a referida comissão, os Srs. Senadores:

Pelo Partido Democrático Social — titulares — Senadores José Lins, Jorge Kalume, Eunice Michiles, Jutahy Magalhães e Carlos Lyra.

Suplentes Moacyr Duarte, Gabriel Hermes e Benedito Ferreira.

Pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro — Titulares — Senadores Henrique Santillo e João Calmon.

Suplentes Enéas Faria e Gastão Müller.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Sobre a mesa, comunicação que vai ser lida pelo Sr. 1^a-Secretário.

É lida a seguinte

Excelentíssimo Senhor Senador Moacyr Dalla, digníssimo Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, nos termos do que determina o art. 43, alínea "a", do Regimento Interno do Senado, que me ausentarei do País no período de 1 a 15 de novembro próximo, com destino à Coreia, a convite do governo daquele País.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 1984. — Severo Gomes.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — A comunicação lida vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente, passa-se á

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 139, DE 1984.
(Em regime de urgência — art. 371, c, do Regimento Interno)

Votação em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1984, de autoria do Senador Nel-

son Carneiro, que revoga o Decreto-lei nº 1.541, de 14 de abril de 1977 (Lei das Sublegendas) tendo

PARECER ORAL, favorável, proferido em Plenário, da Comissão.

— de Constituição e Justiça.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

O Sr. Gastão Müller — Sr. Presidente, solicito verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Será feita a verificação solicitada pelo nobre Senador Gastão Müller.

Antes de proceder à verificação, a Presidência irá suspender a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada dos Srs. Senadores a Plenário.

Esta suspensa a sessão.

(Suspensa às 16 horas e 15 minutos, a sessão é reaberta às 16 horas e 20 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Está reaberta a sessão. Persistindo a falta de quorum, a Presidência se dispensa de proceder a verificação solicitada.

O Projeto de Lei do Senado nº 139/84, em regime de urgência, fica com a sua votação adiada por falta de quorum.

Em consequência, as demais matérias da Ordem do Dia, todas em fase de votação, constituidas dos Projetos de Lei da Câmara nºs... 10/81, 44/81, 53/77, 65/79, 14/84, 211/83 e 79/79; Projetos de Lei do Senado nºs 13/80 e 41/82, ficam com a sua apreciação adiada para a próxima sessão ordinária.

O Sr. Roberto Saturnino — Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO (PDT — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Tenho aqui em mãos uma matéria extensa e chocante, publicada no *Jornal do País*, na semana passada, referente a uma situação de deficit, que o jornal muito bem qualifica de rombo de 600 milhões de dólares, na agência londrina do Instituto de Resseguros do Brasil, rombo que o IRB, segundo o *Jornal do País*, acumulou, silenciosamente, desde 1975, e que, agora, está pretendendo liquidar, também num processo sigiloso, sem que a opinião pública, sem que os cidadãos brasileiros tenham a menor idéia das causas da história deste vultoso deficit que mais se apresenta como um escândalo a mais, um capítulo a mais, neste rosário de escândalos financeiros que a Nação brasileira já está quase que habituada a tomar conhecimento.

Consta da referida matéria, Sr. Presidente, que o atual Presidente do IRB, Sr. Ernesto Albrecht, nomeou, recentemente, para a chefia do escritório de Londres, para exatamente exercer a sua liquidação, o Sr. Sérgio Luiz Duque Estrada. Mas, nomeou-o, com um salário de 14 milhões de cruzeiros mensais, além de nomear, também, mais três funcionários, filhos de militares, que servem na Embaixada do Brasil na Grã-Bretanha.

Ora, Sr. Presidente, essas notícias são realmente chocantes, como disse logo no início, e mais chocante ainda é verificar, pela mesma matéria, que, mesmo com as suas portas fechadas a qualquer nova operação aquela agência do IRB mantém ainda um quadro de pessoal com 110 funcionários brasileiros e ingleses. Enquanto, por exemplo, a Delegacia do IRB, em São Paulo, que é responsável por sessenta por cento do movimento total do Instituto em todo Brasil, emprega tão-somente 78 funcionários.

Sr. Presidente, o Ministro Ernane Galvães, assim como o Presidente do IRB, Sr. Ernesto Albrecht, ambos estão na obrigação de prestar um esclarecimento cabal a respeito da história desse deficit, das suas origens e da forma pela qual este problema, esta questão vem sendo enfrentada pelo IRB no presente momento. Também uma explicação sobre essas nomeações que parecem inteiramente fora de propósito e inteiramente incompatíveis com essa situação de liquidação em que se encontra aquela agência.

Não é demais lembrar e diz também a matéria do *Jornal do País* que, enquanto mais esse escândalo se desenrolava, enquanto esse déficit se acumulava, o IRB pretendia adotar políticas de austeridade extrema, nas suas agências brasileiras, política de contenção de despesas, congelando os valores nos tíquetes-refeição dos seus funcionários, cortando salário-família, paralisando promoções, achatando salários e provocando um estado de indignação ou quase de revolta no dois mil funcionários desta tradicional instituição, desta importante instituição brasileira. Difícil também compreender porque o IRB, que detém em sua carteira ORTNs no valor de mais de 500 bilhões de cruzeiros, está a negociar um novo empréstimo no exterior, com a Casa Bancária *Irving Trust Company*, de Nova Iorque, no valor de 25 milhões de dólares, destinados a cobrir déficit operacionais da instituição. Enfim, Sr. Presidente, são notícias realmente chocantes, são notícias que demandam uma explicação, explicação a ser dada pelo Governo, a ser dada pelo Sr. Ministro da Fazenda, através das suas lide- ranças na Casa, porque não é possível, complacientemente, se tomar conhecimento de mais um desses escândalos financeiros, sem que haja a mínima preocupação em querer dar satisfações à opinião pública do País em relação a mais este caso.

O Sr. José Lins — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO — Com muito prazer, nobre Senador José Lins.

O Sr. José Lins — Não tenho, nobre Senador Roberto Saturnino, nenhuma informação a trazer a V. Ex^e no momento. Mantive contacto com o Ministério da Fazenda, que me prometeu remeter dados sobre a questão, para uma explicação. Eu as trarei ao plenário, e a V. Ex^e, com o maior prazer.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Muito obrigado. Agradeço a atenção de V. Ex^e, Senador José Lins.

Soube que o Presidente do Sindicato dos Seguritários do Rio, o Sr. Júlio Menandro de Carvalho, interpelou a Presidência e interpelou até judicialmente o Presidente do IRB, mas, sem que, até agora, tenha obtido esclarecimentos satisfatórios a respeito do assunto.

De modo que agradeço a atenção do Senador José Lins, e esperamos nós que estes esclarecimentos, estas informações sejam prestadas satisfatoriamente ao Senado e à Nação brasileira.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PDS — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Realizou-se, na semana que passou, promovido pela Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal, o Encontro Nacional de Biblioteconomia e Informática, que contou com o patrocínio da Secretaria Especial de Informática — SEI —, do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia — IBICT — da Fundação Centro de Formação do Servidor Público — FUNCEP — e o apoio de vários órgãos públicos e entidades privadas de Brasília. Por ocasião da abertura do Encontro, foram empossados os integrantes da nova Diretoria e do Con-

selho Fiscal da Associação, que, tendo à frente o seu operoso Presidente, Dr. Emir José Suaidem, conduzirão os destinos da entidade ao longo do atual mandato.

O conclave se constituiu em profícuo fórum, no qual foram discutidos importantes temas que destacaram a relevância do papel da atividade da Biblioteconomia, e suas relações com a Informática.

Tendo participado da solenidade de abertura — distinguindo que fui com a escolha do meu nome como Presidente de Honra do aludido Encontro — pude constatar a disposição e o elevado espírito de trabalho de seus organizadores e demais participantes, voltados para o objetivo de contribuírem, pelo construtivo debate e intercâmbio de experiências, com valiosos subsídios para a valorização, sempre maior, da importante profissão do Bibliotecário.

Na verdade, a Biblioteconomia transcende, no seu significado maior, a definição de saber técnico que se ocupa do estudo teórico e prático da organização administrativa, classificação e utilização do acervo bibliográfico. A sua razão de ser assume dimensões de maior amplitude, na medida em que se vincula a uma atividade pedagógico-social, de difusão do saber, de informações, de artes e humanidades em geral.

É significativa a função social do bibliotecário, que, além de atuar como destacado colaborador do homem da ciência, dos pesquisadores, dos intelectuais, dos estudantes, dos artistas, propicia as condições de acesso ao imenso tesouro das mais variadas formas de expressão de inteligência e da sensibilidade humanas.

No desempenho de seu relevante papel, o profissional de Biblioteconomia não tem se descuidado no acompanhamento das transformações tecnológicas dos novos tempos, capazes de influir no desenvolvimento daquela atividade, de modo especial aquelas relacionadas com o advento da sociedade informatizada.

Como já se disse, a Informática — talvez a maior inovação tecnológica dos últimos tempos — constitui-se em fator comum apto a acelerar todas as demais atividades.

Assim, pois, também no tocante à Biblioteconomia a tecnologia da Informática representa instrumento indispensável ao seu aperfeiçoamento cada vez maior, na medida em que os modernos meios de processamento e circulação das informações possam contribuir no sentido da concretização dos objetivos de difusão da cultura e do conhecimento.

Imperiosa se faz a adaptação dessa atividade às novas vantagens advindas do processo de informatização da sociedade, cuidando-se, porém, que a utilização da tecnologia da informática se dê segundo as necessidades ditadas pelas peculiaridades próprias dos valores que informam a nossa cultura.

Em setor como o da Informática — de vital importância para a realização do progresso e bem-estar social — indispensável é a adoção de uma tecnologia autóctone, capaz de assegurar que as atividades da Biblioteconomia possam servir ao desenvolvimento cultural do País, evitando que essa profissão venha a condicionar-se como mera usuária ou consumidora de produtos ditados por modelos estranhos às características da Nação.

Os efeitos do uso do computador, pois, não se restringem ao procedimento de tarefas repetitivas, mas podem interferir e influir sobre os próprios rumos da Biblioteconomia, nos seus aspectos social e profissional.

Merecem destaque as palavras com que o Presidente do Encontro Nacional de Biblioteconomia e Informática — Professor Murilo Bastos da Cunha — chama a atenção para a dimensão dessa influência:

“O computador, que inicialmente foi utilizado na biblioteca para desenvolver tarefas repetitivas que anteriormente eram feitas manualmente (tais como confecção de fichas para o catálogo de listagens), agora está afetando não somente seus processos mas também a biblioteca como instituição social e o bibliotecário como profissional.

Agora o bibliotecário não está somente aliviado de algumas rotinas, mas tem ao seu dispor uma nova ferramenta de trabalho, cuja potencialidade não foi totalmente explorada e utilizada”.

E acrescenta:

“O computador, fazendo as tarefas rotineiras e repetitivas da biblioteca, pode possibilitar que valiosos talentos profissionais possam ser direcionados para aprimorar a imagem da biblioteca como um centro dinâmico de Informação, com um amplo espectro de serviços a oferecer aos seus usuários”.

A Informática, convém relembrar, contribui para aperfeiçoar as condições de trabalho, melhorar o meio ambiente, e, até, ampliar as horas de lazer. Mas o processo que leva à sociedade típica da era da informatização se não for bem conduzido pode trazer consigo impactos sociais indesejados, entre os quais os que compreendem a possibilidade de substituição de trabalho humano em larga escala.

Com vistas à eliminação de tais riscos, devem predominar os esforços voltados no sentido da permanente formação e capacitação dos recursos humanos, de forma a garantir a adaptação e integração da força de trabalho às solicitações da nova civilização que emerge com a sociedade informatizada.

O Brasil precisa estar cada vez mais atento a essa verdadeira evolução. Precisamos dominar a tecnologia no setor e, dada a sua importância para o desenvolvimento, comandar o processo de mudanças que a sua evolução vai provocar na sociedade brasileira.

Reflexões como essas devem presidir, também, as relações entre a Informática e a Biblioteconomia, de forma a resultar bem estabelecido que, embora sensíveis ao que é inovador, devemos forjar, através da discussão ampla, as condições de melhor assimilação das tecnologias marcadas pela modernidade. A necessidade de sua adoção, desde que voltadas à promoção do desenvolvimento, é uma das unanimidades nacionais. Mas é preciso ter cuidado de não elevá-la à categoria de dogma, capaz de prescindir de debates, dos quais, como convém à nação democrática, devem participar todos os segmentos da coletividade.

O Encontro promovido pela Associação dos Bibliotecários do Distrito Federal — pode-se dizer — refletiu, sem dúvida, a salutar preocupação dos profissionais de Biblioteconomia em propiciarem o debate amplo e fecundo, capaz de fortalecer, cada vez mais, aquela profissão, que tem contribuído, construtivamente, para o desenvolvimento da cultura e do saber. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao nobre Senador Gastão Müller.

O SR. GASTÃO MÜLLER (PMDB — MT. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Já estou cansado de vir a esta tribuna reclamar contra a orientação do Governo Federal, no que concerne à Agricultura.

Este ano já fiz dezenas, sem exagero, de pronunciamentos referentes ao assunto.

O que é trágico-cômico, Sr. Presidente, Srs. Senadores é que o Poder Público Federal, insensível aos apelos dos produtores rurais, prossegue no mesmo critério, desumano, irreal e preguiçoso, bem como, totalmente burocratizado e orientado pelos tecnicocratas que nunca sentiram, na pele, de forma direta as angústias do homem do campo, pois, raramente, vai *in loco* sentir as agruras do agricultor.

Ainda agora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de receber uma cópia do documento encaminhado ao Presidente da Comissão de Financiamento de Produção, subscrito pelo nobre Vereador Osías Cândido e pelo Sr. Antônio Cardoso da Silva, Presidente do Diretório Municipal do PMDB, de Juína, em Mato Grosso.

No referido documento os dois líderes da comunidade de Juína (MT), fazem uma exposição da situação do pro-

dutor rural do município e pedem também providências.

Dizem eles, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por exemplo: item c da exposição afirma: "Além desses contratemplos causados pelos fatores acima expostos, há também o drama da classificação, pois, o classificador autorizado permanece na Cooperativa e o produto é entregue na CASEMAT órgão recebedor distante 6 Km, ficando o produtor na obrigação de custear o transporte do mesmo, quando este resolve atendê-lo, e segundo fomos informados a direção da Cooperativa alega que o mesmo está a sua disposição, alegando que, para isso, ela concorre com todas as despesas;

b) Quando as estradas permitem o transporte do produto, vem o drama da sacaria, que quando requisitadas pelos produtores, a burocração do agente financeiro entra o seu fornecimento causando sérios prejuízos aos produtores que ficam com o produto colhido e empilhado na roça amontoado sujeito a perdê-lo totalmente;"

Adiante dizem os signatários no item d: "Quando o desejo do produtor é satisfeito, vem o problema dos juros sobre o fornecimento da sacaria, as quais, já se encontram depositadas no órgão armazeador 15 dias antes do vencimento para pagamento das mesmas, e quando o produtor se dirige ao órgão financeiro sofre a majoração de juros correspondentes aos dias em que seu produto ficou armazenado no órgão recebedor competente, transação esta que queríamos entender, pois, já a compreendemos;"

No item e, os líderes de Juína denunciam quando afirmam: "A razão que nos forçaram a vir à presença de Vossa Excelência, denunciar esses fatos irregulares por parte dos prepostos da CFP, em Juína pois temos absoluta certeza de que irregularidades são do total desconhecimento da Direção Geral do órgão e esses problemas afetam frontalmente a economia dos produtores e são fatos dessa natureza que vem desgostando o produtor brasileiro obrigando-os a abandonar o campo e mudar-se para as grandes cidades causando sérios problemas sociais, os quais, naturalmente é do vosso conhecimento".

Por último, Sr. Presidente, Srs. Senadores, no último item (f) eles fazem uma pergunta: "Antes de finalizar estas justificadas denúncias tomamos a liberdade de fazer uma pergunta: Como pode o produtor rural brasileiro trabalhar decentemente enfrentando obstáculos dessa natureza? O que será de nossa Pátria se os produtores rurais se cansarem e resolverem não mais produzir? Será que conseguiremos sobreviver?"

Leio, Sr. Presidente, Srs. Senadores, na sua totalidade o documento e faço um apelo ao Sr. Presidente da CFP para, pelo menos, mandar averiguar as denúncias e queixas de dois Líderes da comunidade de Juína, em Mato Grosso. Há necessidade de se constatar, no local, a verdadeira das graves denúncias e informações construtivas encontradas no documento remetido.

Juína, 1º de outubro de 1984

Exmº Sr.

Presidente da
Comissão de Financiamento da Produção
Brasília — DF.

Senhor Presidente,

Os signatários da presente, Osias Cândido, Vereador Líder da Bancada do PMDB, Antônio Cardoso da Silva, Presidente do Diretório do PMDB, vêm por intermédio deste, levar ao conhecimento de V. Exª, solicitando que sejam tomadas as providências cabíveis os seguintes fatos que lamentavelmente vêm empanar o brilho e as funções da CFP junto aos produtores rurais de nosso Município:

1º) — Os produtores do Município de Juína, sofrem diversos contratemplos na comercialização dos seus produtos por diversos fatores, como sejam:

a) — devido o péssimo estado das estradas do Município não oferecerem condições para o transporte do produto até o centro de comercialização;

b) — quando as estradas permitem o transporte do produto, vem o drama da sacaria, que quando requisitadas pelos produtores, a burocração do agente financeiro entra o seu fornecimento causando sérios prejuízos aos produtores que ficam com o produto colhido e empilhado na roça amontoado sujeito a perdê-lo totalmente;

c) — além desses contratemplos causados pelos fatores acima expostos, há também o drama da classificação, pois, o classificador autorizado permanece na Cooperativa e o produto é entregue na CASEMAT órgão recebedor distante 6 Km, ficando o produtor na obrigação de custear o transporte do mesmo, quando este resolve atendê-lo, e segundo fomos informados a direção da Cooperativa alega que o mesmo está a sua disposição, alegando que, para isso, ela concorre com todas as despesas;

d) Quando o desejo do produtor é satisfeito, vem o problema dos juros sobre o fornecimento da sacaria, as quais, já se encontram depositadas no órgão armazeador 15 dias antes do vencimento para pagamento das mesmas, e quando o produtor se dirige ao órgão financeiro sofre a majoração de juros correspondentes aos dias em que seu produto ficou armazenado no órgão recebedor competente, transação esta que queríamos entender, pois, já a compreendemos;

e) A razão que nos forçaram a vir à presença de V. Exª, denunciar esses fatos irregulares por parte dos prepostos da CFP, em Juína pois temos absoluta certeza de que irregularidades do total desconhecimento da Direção Geral do órgão, esses problemas afetam frontalmente a economia dos produtores e são fatos dessa natureza que vem desgostando o produtor brasileiro obrigando-os a abandonar o campo e mudar-se para as grandes cidades causando sérios problemas sociais, os quais, naturalmente é do vosso conhecimento;

f) Antes de finalizar estas justificadas denúncias tomamos a liberdade de fazer uma pergunta: como pode o trabalhador rural brasileiro trabalhar decentemente enfrentando obstáculos dessa natureza? O que será de nossa Pátria se os produtores rurais se cansarem e resolverem não mais produzir? Será que conseguiremos sobreviver?

Senhor Presidente,

Tudo isto é lamentável, porém confiamos plenamente de que as providências serão tomadas e que este estado de coisas tenham um paradeiro definitivo e que V. Exª saberá como agir, assim esperamos para que não vejamos nosso Município sofrer novo escândalo do milho, feijão ou arroz, nosso Município é progressista e dependemos muito do produtor rural, verdadeiros sustentáculos desta grande Nação.

Ao encerrarmos, queremos agradecer antecipadamente as providências que serão tomadas, colocando nossos préstimos particulares ao inteiro dispor de V. Exª

Atenciosamente. — Osias Cândido, Vereador — Antônio Cardoso da Silva, Presidente do Diretório.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente e Srs. Senadores. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Concede a palavra ao nobre Senador Jutahy Magalhães.

O SR. JUTAHY MAGALHÃES (PDS — BA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Conseguida a nova Lei Salarial, obtido outro suporte na balança de pagamentos, o Brasil volta a viver a esperança de um novo crescimento para os próximos anos.

E a classe empresarial, tanto quanto a classe política, começam a inventar meios para reativar o mercado in-

terior, prover às necessidades básicas do homem brasileiro e tentar a reativação da economia.

Evidentemente, muitos óbices têm impedido esse desideratum, nos últimos meses, mas no nosso entender, devemos enfrentá-los, a partir de duas óticas principais, isto é, teremos de conseguir tanto o aumento do poder de compra do brasileiro, quanto o incremento de sua capacidade de poupança.

A conjuntura atual revela inúmeras anomalias no tocante ao desempenho do mercado interno.

Constata-se, entre outras coisas, insuficiência de consumo de bens e serviços, pela diminuição do poder aquisitivo de todos os assalariados.

Se esta constatação se faz, principalmente, pela permanência do índice de inflação ascendente, ela é também fruto do desemprego, do subemprego ou do achatamento salarial daqueles que se situam no topo da pirâmide.

No tocante à produção, também são notórios os desvios, desde que o País passou a produzir, predominantemente, para exportar.

Apregoa-se a descapitalização dos pequenos produtores, a dificuldade de acesso ao crédito e a alta taxa de juros, também internamente.

O alto custo de produtos brasileiros, obtidos através de tecnologia cara ou pouco adequada, reflete-se no preço final das mercadorias e determina a diminuição no ritmo das vendas pela impossibilidade generalizada da compra de bens e serviços.

A carência de poupança interna é notória e sem os atrativos da correção monetária e de melhores remunerações ela não estimula o espírito especulativo de nossos poupadore.

A credibilidade de instituições financeiras não oficiais tem sido, notoriamente, posta em dúvida.

Do mesmo modo que as inovações da Lei 6.404/76 sobre as sociedades por ações não conseguiram atrair suficientemente acionistas e debenturistas para o nosso mercado de investimentos produtivos.

E os empréstimos externos têm sido uma constante, que aumenta excessivamente a nossa dívida externa.

Logo, são duas as principais políticas a serem perseguidas pelo Brasil, a saber:

I — o incremento da possibilidade de comprar e consumir; e

II — o incentivo à capacidade de poupar e investir.

A política de incremento à aquisição e ao consumo demanda o pleno emprego, tanto como a abundância de recursos.

Não pode ser implementada de modo unilateral, vindo apenas a favorecer às partes economicamente mais fracas do mercado consumidor.

Requer preocupação com os vários atores da cena econômica, a saber: o empregador e o empregado; o produtor e o consumidor.

No que concerne ao emprego, as estratégias relativas ao empregador são tão importantes quanto as medidas de proteção do assalariado.

É o empresário quem acolhe a mão-de-obra e lhe oferece empregos e salários.

É necessário, pois, para aumentar-lhe o desejo de oferecer emprego, favorecer a sua situação de empresário através da diminuição dos excessivos ônus de ordem fiscal, previdenciária e social, que pesam sobre ele.

Mantendo em cada empresário a necessária postura, condizente com a função social que lhes é atribuída, urge acabar com formalismos e burocracias, principalmente no que diz respeito às pequenas e médias empresas.

Do ponto de vista do empregado, o essencial é a recomposição de seu poder de compra através de uma política salarial menos atrelada ao FMI e mais voltada para o mínimo vital, que é dignidade do homem requer.

Nem arrochos, nem reajustes excessivos, mas criatividade na maneira de remunerar sem inflacionar em demasia!

Uma maneira, sem dúvida, justificável nesta via, seria a participação do empregado nos lucros da empresa, como forma indireta de renumeração.

Há que se pensar também em planos menos onerosos para sitisfazer-lhe o ideal da casa própria e a utilização menos traumatizante do seu FGTS.

Igualmente, as estratégias relativas à produção devem privilegiar o produtor de bens e serviços úteis sem esquecer aquele que os deve consumir.

Quanto ao produtor, urge descobrir um sucedâneo aos subsídios, indesejados pelo FMI e certos parceiros comerciais, para tornar justificável, rendosa e mais segura a missão do produtor.

Uma política inteligente de controle de preços, que não o prejudique, é necessária. Do mesmo modo que é vital possibilitar-lhe uma diminuição nos custos de produção.

A garantia do preço mínimo, a compra das safras, a recomposição do patrimônio do agricultor, que perde o seu trabalho pelas fatalidades da natureza, têm de ser imaginadas de modo eficaz.

No tocante ao consumidor, é imprescindível acompanhar a evolução legislativa estrangeira, que vai possibilizando novos princípios de proteção ao consumidor na atividade contratual do dia-a-dia.

Se devemos pensar em termos de oferecer ao consumidor melhor acesso ao mercado de bens e serviços por preços menores, não podemos nos furtar a uma mais eficaz legislação de proteção ao consumidor, que puna, com propriedade, os crimes contra a economia popular.

A política de incentivo à poupança e ao investimento produtivo foi uma das razões que determinaram nossa legislação sobre o mercado de capitais e uma maior euforia dos pequenos investidores.

Neste setor de poupança e investimentos, o fundamental é a credibilidade dos bancos e das instituições financeiras, pois eles não podem decepcionar, nem frustrar as ilusões dos poupadore, dos acionistas, dos debenturistas.

Estamos diante de diferentes formas de economizar ou de investir e não podemos favorecer a todas, sem qualquer tipo de opção, que responda às necessidades do País.

Urge conamar a verdadeira poupança e banir as práticas de mera especulação.

Também aqui, há que distinguir entre os atores: de um lado, os bancos e as instituições financeiras; de outro, os grandes e pequenos poupadore, acionistas, debenturistas.

Não haverá vontade de poupar se as instituições financeiras não forem sérias, garantidas, consolidadas.

Há que sanear, de uma vez por todas, os agentes do mercado.

O Banco Central não pode ser omisso e tem de agir, sempre, com caráter preventivo.

Mas, se a repressão for necessária esta deverá ser feita, qualquer que seja o destinatário da medida.

As instituições devem oferecer vantagens a quem lhes empresta, mas, certamente, precisa ser revista a instituição da correção monetária.

Ela tem sido causa de euforia ilusória e tem pesado em todos os setores da vida econômica e, certamente, não foi uma medida isenta de implicações negativas.

Se é preciso atrair a poupança, é indispensável conscientizar o poupadore de seu papel relevante e de suas obrigações para com o Brasil.

O poupadore deve ser disciplinado e aceitar formas menos ostensivas e mais espaçadas de remuneração de seu capital.

Quanto às instituições financeiras o mesmo saneamento de mercado se faz necessário, com uma Comissão de Valores Mobiliários, cumprindo fielmente a missão para que foi instituída.

Ela deve zelar pela seriedade dos títulos oferecidos nas Bolsas de Valores ou no mercado de balcão e agir, preferentemente, de maneira preventiva.

Não podendo pactuar com qualquer tipo de desigualdade de tratamento entre pequenos, grandes e médios investidores, tem de manter uma postura totalmente imparcial.

Deve cobrar os deveres sociais dos acionistas controladores e estar sempre alerta na proteção dos minoritários.

Do mesmo modo que necessita estar vigilante quanto aos títulos oferecidos ao público pela via das debêntures.

Srs. Senadores,

O fortalecimento do mercado interno é uma necessidade básica da economia brasileira.

Não se dará sem um bom nível de emprego e uma produção em escala capaz de atender à demanda interna, tanto quanto às necessidades de exportação.

A reativação da economia requer aumento da capacidade de consumo e poupança do povo brasileiro.

Exige, sobretudo, queda do índice inflacionário.

É um trabalho gigantesco, mas com esforço, dedicação e patriotismo haveremos de vencer as dificuldades que se apresentam diante de nós. (Muito bem!)

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nº 1.360 e 1.361, de 1981, das Comissões:

- de Legislação Social; e
- de Educação e Cultura.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1979 (nº 4.257/77, na Casa de origem), que autoriza a alienação de imóveis residenciais da Rede Ferroviária Federal a seus ocupantes, tendo

PARECERES sob nºs 335 e 336, de 1980 e 635 a 637, de 1981, das Comissões:

- de Transportes, Comunicação e Obras Públicas, 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: favorável ao Projeto e à Emenda de Plenário;
- de Finanças, 1º pronunciamento: favorável; 2º pronunciamento: favorável à Emenda de Plenário; e
- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e da Emenda de Plenário.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 14, de 1984 (nº 2.867/76, na Casa de origem), que introduz modificações na Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para o fim de assegurar estabilidade provisória à mulher trabalhadora que contrairá nupcias, tendo

PARECERES, sob nºs 299 e 300, de 1984, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Legislação Social, contrário.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 211, de 1983 (nº 4.112/80, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo único ao art. 3º da Lei nº 1.060, de 5 de fevereiro de 1950, que trata da assistência judiciária aos necessitados, tendo

PARECER FAVORÁVEL, sob nº 465, de 1984, da Comissão

- de Constituição e Justiça.

8

Votação, em turno único (apreciação preliminar da juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei da Câmara nº 79, de 1979 (nº 1.511/75, na Casa de origem), que acrescenta parágrafo ao art. 5º da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Previdência Social, alterada pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, tendo

PARECERES, sob nºs 692 e 693, de 1982, das Comissões:

- de Legislação Social, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta; e
- de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Legislação Social, com voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

9

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13 de 1980, de autoria do Senador Itamar Franco, que estabelece abatimento nos preços de derivados do petróleo e do álcool, quando destinados ao consumo próprio de motoristas profissionais autônomos, tendo

PARECER, sob nº 533, de 1984, da Comissão

- de Redação, oferecendo a redação do vencido.

(Dependendo da votação do Regimento nº 240/84, do Senador Virgílio Távora, solicitando seja o projeto sub-

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 53, de 1977 (nº 227/75, na Casa de origem), que dispõe sobre condições a observar na renovação de contratos de atletas profissionais, e dá outras providências, tendo

metido a votos nos termos do art. 315 do Regimento Interno.)

10

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 41, de 1982, de autoria da Senadora Laélia de Alcântara, que acrescenta artigo ao Decreto-lei nº 594, de 27 de maio de 1969 que institui a Loteria Esportiva Federal, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 23 a 25, de 1984, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: contrário; 2º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Finanças; e — de Finanças, favorável, nos termos de substitutivo que oferece.

O SR. PRESIDENTE (Marcelo Miranda) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 29-10-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Nos últimos vinte anos, as políticas governamentais tiveram o objetivo, entre outros, de baratear a mão-de-obra, pelo arrocho salarial, reduzindo a participação percentual da massa de salários no PIB nacional, com as consequências sociais que aí estão.

Essa política concentracionista, cuja característica principal foi o achatamento salarial, primeiro foi justificada pelo autoritarismo militar-tecnocrático como indispensável ao desenvolvimento do País. Era preciso fazer o bolo crescer para depois reparti-lo, repetia o refrão tecnocrático. Posteriormente, após breve ensaio de arremedo distributivista, intensificaram o esmagamento salarial sob a alegação de que só assim se poderia combater o desemprego e a inflação.

De todos os assalariados, no entanto, foram os servidores públicos, de todos os níveis da Administração, federal, estaduais e municipais, os que mais prejudicados foram, nos últimos 20 anos, pela política de esmagamento salarial adotada.

Nesse período, o Estado "inchou-se" no País, hipertrofiando-se desmesuradamente, alcançando de forma direta todos os setores da vida nacional, elevando-se para cerca de 5 milhões o número de servidores da União. Em contrapartida, após 1964, inúmeras conquistas dos servidores públicos foram revogadas autoritariamente, a começar pelo Plano de Classificação de Cargos, estabelecido pela Lei 3.780, de 1960. Em seu lugar, foi feita uma montagem falsa de um novo Plano de Classificação de Cargos, que teve a finalidade de deixá-lo em aberto para todo tipo de casuismos e distorções.

Ao lado disso, foi incentivada a proliferação de empresas de prestação de serviços e locadoras de mão-de-obra, em geral explorando de forma selvagem os trabalhadores, desde os serviços de conservação e vigilância, até os serviços de nível superior, e reduzindo ainda mais as possibilidades de atendimento ao servidor público brasileiro.

Mais que tudo, no entanto, é a questão salarial a mais fundamental e imediata a aflijir os servidores públicos brasileiros. Nunca foram tão mutilados os seus salários como nos dias atuais. No Governo Figueiredo, principalmente, a situação acabou atingindo níveis insuportáveis, com reajustes sempre muito inferiores ao INPC,

sempre em duas parcelas, aumentando ainda mais a defasagem. Por isso mesmo, a esmagadora maioria dos servidores públicos vive situação de penúria.

Essas considerações permitem admitir que as famílias do funcionalismo público brasileiro não tiveram, ontem, Sr. Presidente, 28 de outubro, dia a ele consagrado, motivos para comemorações. A realidade é a angústia dos baixos salários, da redução do padrão de vida da esmagadora maioria dele, do desestímulo ao aprimoramento da prestação de serviço público. A realidade é a de Governos, em todos os níveis da Administração Pública descarregando sobre os ombros do funcionalismo público o ônus de desastrosas gestões administrativas e de suas mazelas e corrupções, levando a déficits orçamentários insuportáveis, a ainda mais insuportáveis os endividamentos públicos. O esmagamento dos servidores passou a ser rotina para o combate aos déficits públicos, sempre ampliados pela corrupção.

Esse esmagamento dos servidores públicos só é possível dada a sua total desmobilização e seu baixíssimo grau de organização. A lei autoritária que aí está não lhe permite sindicalizar-se e suas associações são ainda muito desmobilizadas pelo poder mobilizador. Afinal, Sr. Presidente e Srs. Senadores, são 20 anos de repressão e de intimidação permanente sobre a sociedade brasileira como um todo, e, principalmente, sobre os servidores públicos. Mesmo nos Estados, tal política só é possível dado o baixo grau de organização de seus servidores.

Os superávits orçamentários, quer da União, quer da maioria dos Estados, estão sendo possíveis graças a política de esmagamento salarial imposta aos servidores públicos, de um modo geral. Mais que justa, por isso, é sua luta por reposição salarial. E mais: que se faça, em novembro do corrente ano, reajuste com base em 100% do INPC e, daí por diante, que se estabeleça a semestralidade dos seus reajustes salariais ainda com base em 100% do INPC, que se estabeleça a equiparação de vencimentos entre os servidores ativos e inativos, bem como a proibição de contratação de mão-de-obra indireta através de firmas particulares de prestação de serviços, com absorção pelo serviço público, dos trabalhadores já contratados.

Da mesma forma, é justa a reivindicação de equiparação dos servidores do Executivo com o do Legislativo e Judiciário, da extensão do 13º salário aos estatutários, a aprovação de novo Estatuto dos Servidores Públicos que restabeleça regime único para todos e o reconhecimento do direito de sindicalização.

Desta tribuna, apresento minha solidariedade aos servidores públicos brasileiros, de todos os níveis da Administração Pública, e às suas maiores reivindicações.

Quero ter, também, Sr. Presidente, o prazer de encaminhar à esta Presidência projeto de lei de minha autoria. É o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº , DE 1984

Estabelece critérios para reajuste salarial do servidor público e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Poder Executivo fixará o índice de reajuste salarial dos servidores públicos da administração direta e indireta com base em 100% (cem por cento), no mínimo, do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), para todas as categorias.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo será efetivado semestralmente nos dias 1º de janeiro e 1º de julho de cada ano, utilizando-se o INPC do período de 6 meses que antecede essas datas.

Art. 2º Fica proibida a contratação, bem como a renovação de contratos existentes, por órgãos da administração direta e indireta, de empresas prestadoras de ser-

viços, locadoras de mão-de-obra, para execução de tarefas em atividades de natureza permanente.

§ 1º É assegurada a vigência de contratos celebrados até a data da publicação desta Lei.

§ 2º Excetu-se da proibição deste artigo a contratação de empresas para execução de trabalhos de natureza eventual cuja especialidade não esteja inserida no âmbito de atividades abrangidas pelo Plano de Classificação de Cargos do Serviço Público Civil da União.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

Pretendemos com a iniciativa do presente projeto corrigir o tratamento que se vem dando à classe de servidores públicos do Brasil, no tocante à sua remuneração.

A fixação de percentual mínimo de reajuste salarial nos termos que propomos virá, sem dúvida, minimizar as agruras por que passa a abnegada classe dos funcionários públicos brasileiros, cuja conduta, sempre cordata e humilde, aliada à importância de sua atividade essencial executada sempre a contento, apesar da baixa retribuição, tem levado os nossos Governos a legislarem, invariavelmente, sob o seu ponto de vista e à luz do seu exclusivo interesse, sacrificando demasiadamente aqueles que agem como seus prepostos, tudo em nome do controle dos gastos públicos.

Verifica-se, entre tanto, que os servidores públicos já pagaram um preço alto demais por conta desse controle e que o sacrifício que lhes é pedido atualmente é muito superior ao que podem suportar.

O reajuste com base no INPC e a semestralidade nas concessões configurariam atendimento às mais urgentes reivindicações da classe.

Faz-se necessário, também, coibir a atuação do chamado leasing de mão-de-obra que vem se tornando comum no serviço público, rentável negócio para as empresas que o praticam, desumanizando o trabalhador e danoso para o Serviço Público.

A locação de mão-de-obra através de empresas de prestação de serviços torna-se demasiadamente oneroso na medida em que a locadora aufere excepcional lucro computado sobre o trabalho executado por terceiros. A Administração Pública poderia contratar esses serviços diretamente com quem os presta, a preços bem menores do que os que paga a essas empresas, fato facilmente comprovável.

Estas as razões que nos levam a apresentar o presente projeto, suficientes, também, para acreditarmos na sua aprovação pelos ilustres membros desta Casa.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 1984. — Henrique Santillo. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. HENRIQUE SANTILLO NA SESSÃO DE 29-10-84 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (PMDB — GO. Para explicação pessoal.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Sabe V. Ex^e que estamos aqui para lamentar da forma a mais civilizada possível, porque acreditamos num Brasil civilizado com um Congresso civilizado. V. Ex^e, na sua fala, discorreu a respeito da ocorrência na Mesa do Senado, que acabou redundando com a edição daquele Ato nº 2. Quero que V. Ex^e, com a devida vénia, me permita colocar aqui, mais uma vez, a minha posição durante todo aquele episódio, e o fato de ter insistido com V. Ex^e, sobretudo por ser aquele dia uma segunda-feira, dia em que o Congresso Nacional, na verdade, conta com poucos parlamentares presentes, ter insistido com V. Ex^e

que me concedesse, pelo menos, uma vista de 24 horas àquela proposição que acabava de, inopinadamente, ser apresentada pelo ilustre Senador Lenoir Vargas, e que, em vista de ter sido apresentado eu diria, de surpresa, deveria eu, usando o dispositivo regimental adequado, solicitar de V. Ex^t aquele pedido de vista no prazo de 24 horas. Mostrei a V. Ex^t que, de acordo com o Regimento Interno, na Comissão Diretora, como em qualquer Comissão do Senado, o Parlamentar-membro tem o direito de pedir vista por até cinco dias, dependendo dele usar ou não os cinco dias, como determina o próprio Regimento.

V. Ex^t, infelizmente, não me concedeu esse prazo. Não me concedeu vista por vinte e quatro horas para que pudéssemos serenar os ânimos e discutir, da maneira mais civilizada possível, uma questão tão importante quanto aquela, que a Mesa estava examinando. Sabe V. Ex^t que, em princípio, não me coloquei contrário, porque não caberia colocar-me contrariamente sobre um assunto que eu precisaria estudar, discutir com o meu Partido, discutir com os demais Pares do Senado e também com os Srs. Deputados, afinal trata-se de um problema de interesse do Congresso Nacional e de toda a Nação.

Insisti com veemência junto a V. Ex^t e com os demais membros da Comissão Diretora do Senado, ali presentes — eu o único parlamentar da Oposição, presente — infelizmente, V. Ex^t não me concedeu esse prazo. V. Ex^t, por sim, alegou razões de fôro íntimo para negar-me o pedido de vista por vinte e quatro horas, concedendo-me, é bem verdade, por duas horas, que aceitei. Antes disso do que nada, já que eu precisava estudar aquela proposta juntamente com a Liderança de meu Partido, com a Executiva, juntamente com os meus companheiros, que ali representam o meu Partido, porque eu não me represento pessoalmente na Comissão Diretora, represento ali o meu Partido, fui escolhido por minha Bancada, fui escolhido pela Bancada do PMDB para ser o 1º-Secretário do Senado, eleito por este Plenário.

Portanto, mais uma vez, deixo aqui bem claro que a impressão que tive e tenho, Sr. Presidente — e veja bem, V. Ex^t não leu nenhuma declaração de minha parte, alusiva a esse fato, prestada a qualquer dos jornalistas credenciados em Brasília. A única vez que me pronunciei a respeito disso foi aparteando o 1º vice-Presidente do Senado Federal, Senador Lomanto Júnior.

Quero deixar aqui mais uma vez registrada a minha impressão, Sr. Presidente, de que, embora V. Ex^t não tenha tido conhecimento prévio, aquela reunião informal que fizemos na manhã daquela segunda-feira foi premeditadamente realizada para apresentação daquela proposta.

Esta a impressão que tive e tenho, Sr. Presidente, e deixo aqui registrada.

O Sr. Lomanto Júnior — Sr. Presidente, pergunto se posso apartear o nobre Senador? Não sei se S. Ex^t está usando a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Moacyr Dalla) — Sr. Senador, V. Ex^t poderá falar após, de acordo com o art. 16 do Regimento Interno, porque foi citado.

O SR. HENRIQUE SANTILLO — Sr. Presidente, não citei nenhum Senador e faço questão de não citar nem V. Ex^t nominalmente. Citei o Sr. Senador Lomanto Júnior, porque lhe dei um aparte quando S. Ex^t veio aqui defender — é um direito que S. Ex^t tem — a decisão da Mesa, de que participa. Eu coloquei a minha impressão, o meu posicionamento no aparte a um discurso do Sr. Senador Lomanto Júnior. Não o estou citando para denegrir a pessoa do Sr. Senador Lomanto Júnior, tampouco para desconhecer-lhe o direito de defender as suas posições; é um direito que S. Ex^t tem, que todos temos, da forma civilizada como deve proceder o parlamentar

brasileiro. Cada um está aqui para defender as suas ideias, dar as suas impressões sobre as ocorrências, ocorram elas onde ocorrerem, onde possam ocorrer, no meu estado ou no estado de qualquer um dos Srs. Senadores, já que somos todos, aqui, parlamentares, para representar a Nação brasileira, os interesses da Nação brasileira e temos o direito de colocar aqui as nossas impressões, o nosso posicionamento a respeito dos fatos e das ocorrências que possam haver em todo o País, e em relação à Mesa Diretora especialmente, porque participei dela como indicado pela Bancada do PMDB e eleito pelo Plenário desta Casa.

Quero deixar a V. Ex^t, mais uma vez, esta colocação: tive a impressão nítida de que, propositadamente, se fez aquela reunião para pegar a todos desprevenidos, de surpresa, para que, de afogadilho, se aprovasse um ato tão importante quanto aquele que está sendo nacionalmente criticado. Aliás, todos os setores da imprensa, unanimemente, criticam aquela decisão da Mesa. Eu, pela primeira vez o faço publicamente, embora o tenha feito com veemência na reunião presidida por V. Ex^t naquela segunda-feira.

Eu precisava dizer isso, Sr. Presidente, porque poderia ficar parecendo que eu tivesse concordado com a forma pela qual aquela reunião foi conduzida. Eu discordo desde o primeiro instante, embora não tenha vindo aqui, até por uma questão ética, dizer publicamente o meu posicionamento, afirmar publicamente o meu posicionamento. Mas, acho que chegou o momento, eu precisava dizer isso, registrar isso nos Anais da Casa, pois desde o primeiro instante discordei da forma, inclusive, como aquela reunião estava sendo conduzida e, mais uma vez, de forma categórica e enfática, insistente, solicitei o pedido de vista por vinte e quatro horas apenas. Veja bem, eu não tentava protelar coisa alguma, eu não pedi por cinco dias, eu não pedi por três dias, eu pedi por vinte e quatro horas para que a Mesa se reunisse no dia seguinte e tratasse da questão novamente, para que cada um desse o seu voto da forma como bem o desejasse; cada Senador tem o direito de dar o seu voto da forma como bem desejar e depois responder por ele perante a opinião pública nacional. É um direito que cada parlamentar tem e não posso desconhecer esse direito. Mas, naquele momento, pego de surpresa, o único representante das Oposições ali, eu deveria ter tido o direito de pelo menos ter vista por 24 horas para discutir previamente aquele projeto com os meus pares, com a Liderança da minha Bancada e com a Executiva do meu Partido. (Muito bem!)

ATO DA COMISSÃO DIRETORA Nº 18, DE 1984

A Comissão Diretora do Senado Federal, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º O art. 3º do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de junho de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º O Senador, investido na função de Ministro de Estado, Governador do Distrito Federal, Governador de Território, Secretário de Estado ou Prefeito de Capital, a que se refere o art. 36, caput, da Constituição, poderá optar pelos subsídios estabelecidos no art. 1º e seus parágrafos, combinando com o art. 3º, ambos do Decreto Legislativo nº 114, de 1982.”

Art. 2º Este Ato vigora a partir de 1º de outubro de 1984.

Sala da Comissão Diretora, 5 de outubro de 1984. — Moacyr Dalla — Henrique Santillo — Lenoir Vargas — Odacir Soares — Almir Pinto

ATO DO PRESIDENTE Nº 72, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delega-

ção de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1978, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de Francisco Naurides Barros, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de outubro de 1984, com locação e exercício no Gabinete do Senador Galvão Modesto.

Senado Federal, 29 de outubro de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

ATO DO PRESIDENTE Nº 73, DE 1984

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38, e 97, inciso IV, do Regimento Interno e de acordo com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato nº 2, de 1973 e revigorada pelo Ato nº 12, de 1978, da Comissão Diretora, e à vista do disposto na Resolução nº 130, de 1980, resolve autorizar a contratação, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço de Silvano Barbalho Rodrigues, para o emprego de Assessor Técnico, com o salário mensal equivalente ao vencimento do cargo DAS-3, a partir de 1º de agosto de 1984, com locação e exercício no Gabinete do Senador Lenoir Vargas.

Senado Federal, 29 de outubro de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente do Senado Federal.

ATA DE COMISSÃO

COMISSÃO DIRETORA

8ª Reunião Ordinária,
realizada em 5 de outubro de 1984

Sob a Presidência do Senhor Senador Moacyr Dalla, Presidente, e com a presença dos Senhores Senadores Henrique Santillo, Primeiro-Secretário, Lenoir Vargas, Segundo-Secretário, Odacir Soares, Suplente, e Almir Pinto, Suplente, às dez horas do dia cinco de outubro de mil novecentos e oitenta e quatro, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal.

Deixam de comparecer à Reunião, por motivo justificado, os Senhores Senadores Lomanto Júnior, Primeiro Vice-Presidente, Jaison Barreto, Segundo Vice-Presidente, Milton Cabral, Terceiro-Secretário, e Raimundo Parente, Quarto-Secretário.

O Senhor Presidente, dando início aos trabalhos, concede a palavra ao Senhor Senador Almir Pinto, que apresenta parecer verbal sobre minuta de Ato da Comissão Diretora, que altera o art. 3º, do Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de junho de 1980, com objetivo de permitir ao Senhor Senador investido na função de Ministro de Estado, Governador do Distrito Federal, Governador de Território, Secretário de Estado ou Prefeito de Capital, a possibilidade de opção pelos subsídios estabelecidos no art. 1º e parágrafos, combinados com o art. 3º, do Decreto Legislativo nº 114, de 1982. O Parecer do Relator, favorável à medida, é discutido e aprovado pelos Senhores Membros presentes, tendo sido assinado. Ato nos termos da minuta apresentada pelo Relator, que vai à publicação.

Nada mais havendo a tratar, às dez horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos, pelo que eu, Luiz do Nascimento Monteiro, Diretor da Secretaria Administrativa e eventual Secretário da Comissão Diretora, lavrei a presente Ata, que, assinada pelo Senhor Presidente, vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 5 de outubro de 1984. — Moacyr Dalla, Presidente.